



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.192 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 - 03 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO "P" Nº 1.649 de 10 de julho de 2024.

"Exonera servidora na PGM"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, a pedido, a partir de 05 de julho de 2024, a Servidora Samara Martins dos Santos Souza, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo "DGA-5", lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05 de julho de 2024.

Dourados (MS), 10 de julho de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jéssica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Lauro Maymone Coelho Netto	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 1.703 de 12 de agosto de 2024.****“Exonera servidor na SEMSUR”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica exonerado, a partir de 17 de julho de 2024, o Servidor Romualdo Rodrigues da Silva, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, símbolo “DGA-3”, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17 de julho de 2024.

Dourados (MS), 12 de agosto de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

PROCESSO: 326/2023/DL/PMD

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL – LPN Nº 008/2023 - CONCORRÊNCIA.

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo; trata-se de remanejamento de serviços, com o acréscimo e decréscimo de quantitativos da Planilha Orçamentária Inicial e supressão de itens constantes na planilha orçamentária contratada, bem como a inclusão de outros itens extracontratuais nessa planilha destacada, elevando o valor inicialmente contratado, orçado e firmado conforme o contrato originário. Bem como, o acréscimo na ordem de R\$ 457.714,35 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), resultante do remanejamento dos serviços da planilha orçamentária originária, perfazendo novo valor global na importância de R\$ 11.852.461,94 (onze milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 336/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

AWL LOCAÇÃO DE VAN LTDA

PROCESSO: 142/2023 Pregão Eletrônico nº 028/2023

OBJETO: É o Terceiro Termo Aditivo; Trata-se da Retificação do Segundo Termo Aditivo, onde a vigência contratual por mais 02 (dois) meses e 13 (treze) dias, com início em 17/06/2024 e previsão de vencimento em 30/08/2024, passa a constar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 17/06/2024 e previsão de vencimento em 17/06/2025; Bem como o valor para o período prorrogado, com o acréscimo de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), perfazendo o novo valor global no montante de R\$ 1.320.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2020/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
VANUSA MITIKO HITOMI

PROCESSO:276/2020 Pregão Presencial nº 006/2020

OBJETO: É o Quinto Termo Aditivo; trata-se de acréscimo de objeto contratual, no percentual de 15%, onde o Item 01 - terá o aumento de 1.200 metros, passando a quantidade atualizada para 9.200 metros, gerando o acréscimo contratual no valor de R\$ 12.960,00 (doze mil e novecentos e sessenta reais), perfazendo o valor do contrato mais o acréscimo na monta R\$ 99.360,00 (noventa e nove mil e trezentos e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO EM DIÁRIO 6178 EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2024/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.
RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ:11.352.270/0001-88
PROCESSO Nº 338/2023
Pregão Eletrônico nº 086/2023 Ata de Registro de Preços nº 043/2024

OBJETO:

O objeto do presente instrumento refere-se a aquisição de materiais de limpeza e higienização, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de serviços Urbanos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

14.000.Secretaria Municipal De Serviços Urbanos
14.001.Secretaria Municipal De Serviços Urbanos
15.452.0111.Serviços Urbanos
2019.Coordenação Da Manutenção E Modernização Dos Serviços Urbanos
33.90.30.00.Material De Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$13.710,00 (Treze mil, setecentos e dez reais).

GESTOR E OU/FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2024

Secretaria Municipal de Administração.